

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO A SER CONTRATO E DA DESCRIÇÃO DE SUA NECESSIDADE

A contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção civil destina-se a suprir as demandas de todas as Secretarias municipais, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Tais demandas abrangem a aquisição de materiais diversos para a realização de obras, manutenção e reparos nas respectivas instalações.

As empresas serão responsáveis pelo fornecimento dos materiais listados na planilha anexa a este E.T.P. Isso é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados, bem como para assegurar a realização eficiente e segura das obras necessárias.

A contratação de empresas especializadas garantirá a qualidade dos materiais e o cumprimento dos prazos de entrega, contribuindo para o adequado funcionamento das instituições e para atender às demandas da comunidade.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção civil para as Secretarias municipais, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar é um passo crucial na garantia da eficácia e qualidade das obras e projetos desenvolvidos por essas instituições.

A escolha criteriosa de empresas especializadas em fornecimento de materiais de construção civil é fundamental para assegurar a qualidade das obras realizadas. Essas empresas possuem expertise na seleção e fornecimento dos materiais necessários para cada tipo de construção, considerando as normas técnicas vigentes, a durabilidade dos materiais, e a adequação aos diferentes projetos em andamento, onde os materiais devem atender às exigências específicas de cada setor, seguindo normas e padrões estabelecidos para construções civis.

3. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme valores base da licitação anterior estima-se que o valor total será de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o fornecimento dos materiais listados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação:

4.1 – Os materiais deverão ser entregues conforme solicitações de demanda.

4.2 - Todas as despesas referentes à entrega dos materiais serão por conta do fornecedor.

4.3 – A entrega dos materiais só poderá ser realizada mediante a solicitação de fornecimento.

Os pagamentos serão realizados conforme as solicitações.

4.4 – Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade, o qual ofereça durabilidade, caso possuam algum defeito ou não atenda as exigências deverá ser substituído sem custos adicionais.

4.5 – A não entrega dos itens dentro do prazo, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

4.6 - Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando

ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento dos serviços objeto deste edital.

4.7 – A proponente vencedora se responsabilizará por danos que possam ocorrer durante a entrega dos materiais, sem causar prejuízos para o Município de Tangará.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais serão fornecidos de forma parcelada, conforme demanda, após emissão de Autorização de Fornecimento.

6. CONCLUSÃO

Em resumo, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de construção civil para as Secretarias municipais, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, visa assegurar a qualidade dos materiais empregados, a conformidade com as normas técnicas e padrões de segurança estabelecidos para construções civis.

Ao investir na seleção cuidadosa de fornecedores, é possível garantir não apenas a qualidade dos materiais utilizados, mas também a otimização dos recursos financeiros e a maximização da eficiência dos projetos.

A escolha de fornecedores especializados não é apenas uma medida de precaução, mas uma estratégia inteligente para garantir que as construções e reformas realizadas por essas instituições atinjam os mais altos padrões de qualidade, assegurando a durabilidade, segurança e eficiência das construções realizadas, contribuindo assim para o bem-estar e satisfação dos usuários e funcionários envolvidos.

Tangará/SC, 26 de Março de 2024.

MOACIR JOSÉ BALBINOTI
Secretário de Transportes,
Obras e Urbanismo

CESAR LUIZ DA NUNZ
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças

SCHAIANE MUCKE
Engenheiro Civil

MARCO ANTONIO ZANCANELLI
Engenheiro Civil